

Ofício nº 34/2019

Rio de Janeiro, 01 de março de 2019

**Ao Senhor Jeferson Roselo Mota Salazar**  
**Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ**

**Assunto:** Informação sobre irregularidades em placas da Rio-Urbe e solicitação de apoio para fiscalização.

Prezado Presidente,

O Observatório Social do Brasil – Rio de Janeiro vem trabalhando nos últimos anos para aumentar a transparência do nosso Município nas mais variadas áreas. Dentre elas, a transparência das Obras Públicas ocupa posição de destaque em nossas análises e fiscalizações.

Diante disso, o acordo de cooperação que realizamos institucionalmente é peça fundamental para a efetivação do controle social nessa área e também para viabilizar a realização de nossa atividade-fim como organização voltada para o *accountability* do Município do Rio de Janeiro.

Considerando tanto nossos últimos esforços no aprimoramento da transparência das Obras Públicas quanto o acordo de cooperação que temos para maximizar essa atuação, gostaríamos de solicitar **auxílio na fiscalização de irregularidades em placas da Rio-Urbe**, conforme devidamente oficiado por este Observatório no Ofício nº 32/2019 no âmbito do **Processo nº 01.000.534.2019** (em anexo).

O caso trata da ausência de dados mínimos obrigatórios nas placas de sinalização de obras públicas do Município, conforme exige a legislação municipal nº 5.723 de 31 de Março de 2014.

Dito isso, seria muito valioso o apoio deste egrégio Conselho para **atuação conjunta** na devida fiscalização das referidas irregularidades, de modo que essas sejam sanadas e a população possa contar com o respeito à legalidade dos atos administrativos no âmbito municipal.

Apresentamos nossos cumprimentos, esperando continuar contando com o apoio que o OSB-Rio de Janeiro vem recebendo de V.Sa. e do CAU/RJ para continuarmos a desenvolver nossos trabalhos em prol da sociedade, visando à melhoria da gestão pública e da justiça social.

Cordialmente,



**Tatiana Bastos**

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro

e-mail: [riodejaneiro@osbrasil.org.br](mailto:riodejaneiro@osbrasil.org.br)

Carimbos

GGP/CVL 01/000534/2019 -22-Fev-2019-16:07-folha. 001



Identificação da Secretaria

01

CASA CIVIL



PREFEITURA  
DA CIDADE  
DO RIO DE JANEIRO

Número do processo

0100053419

Data do início

22 FEV 2019

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Sicop - Sistema Único de Controle de Protocolo

Matr. Transc. : 0195269-6 Data Processo: 22/02/2019

Nome : SUBSECRETARIA DE INTEGRACAO GOVERNAMENTAL E TRANSPARENC

Assunto : 62025 - PLACA DE SINALIZACAO

Numero do Processo : 01/000.534/2019



000100053420

Nome

Assunto

Anexos





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência



Ofício CVL/SUBIGT nº 034/2019

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor  
**FÁBIO LESSA RIGUEIRA**  
Presidente da Empresa Municipal de Urbanização

**Referência:** Sinalização das placas de obras públicas

Senhor presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o ofício 32/2019 do Observatório Social do Brasil – Rio de Janeiro – OBS, que identificou irregularidades na sinalização das placas das obras do município.

Com objetivo de melhorar a transparência das ações do município, solicito que seja avaliada as considerações do OBS, sua consistência e aplicabilidade.

Solicito que seja encaminhada as ações adotadas para ciência ao OBS.

Coloco nossa equipe a disposição para discutirmos o assunto em epígrafe.

Respeitosamente,

**ERIKA CORRÊA COELHO**  
Subsecretária de Integração Governamental e Transparência  
Matrícula 11/207.047-2

SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET



Ofício nº 32/2019

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2019

**À Sra. Márcia Andrea dos Santos Peres**  
**Controladora Geral do Município do Rio de Janeiro**

**A/C: Érika Coelho**  
**Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência**

**Assunto: Irregularidade na sinalização das placas de obras públicas do Município do Rio de Janeiro. Descumprimento da Lei municipal nº 5.723 de 31 de março de 2014**

Prezada Controladora-Geral,

1. Em **09 de janeiro de 2019**, encaminhamos e-mail à Subsecretaria de Transparência, com cópia para esta Controladoria-Geral, informando o descumprimento por parte da Rio-Urbe dos dados mínimos obrigatórios nas placas de sinalização das obras públicas do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com a obrigação legal prevista na Lei municipal nº 5.723 de 31 de março de 2014.

2. Como até a presente data não obtivemos resposta, reiteramos a comunicação da irregularidade, acrescentando foto da placa de sinalização de obra no Hospital Sousa Aguiar tirada na data de hoje (20/02/2019). Constata-se ato irregular reiterado.





3. A lei 5.723 de 31 de março de 2014 estabelece que:

**Art. 1º** Independentemente das informações que o Poder Executivo considere de seu interesse divulgar, as placas de sinalização de obras públicas do Município deverão informar aos cidadãos:

I - a identificação da obra, inclusive com a numeração do processo correspondente;

II - o custo total;

III - a data de início e o prazo previsto para a conclusão;

IV - nome e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA dos engenheiros responsáveis pela obra e pela fiscalização; e

V - telefones para contato com o órgão público responsável pelo acompanhamento da obra.

4. Como solicitado no e-mail do dia 09 de janeiro, gostaríamos também que o Sistema 1746 passe a ser **propositivo de melhorias**, uma vez que é a porta de comunicação do cidadão com a administração pública.

5. Certos da célere e necessária providência, despedimo-nos.



**Tatiana Bastos**

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro  
e-mail: [riodejaneiro@osbrasil.org.br](mailto:riodejaneiro@osbrasil.org.br)



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records. It emphasizes that proper record-keeping is essential for ensuring the integrity and reliability of the data collected. This section also touches upon the legal requirements for record retention and the potential consequences of non-compliance.

2. The second part of the document provides a detailed overview of the various methods used to collect and analyze data. It covers both traditional and modern techniques, highlighting the strengths and limitations of each. The text also discusses the challenges associated with data collection, such as ensuring the accuracy and consistency of the information gathered.

3. The third part of the document focuses on the analysis and interpretation of the collected data. It describes the various statistical and analytical tools used to extract meaningful insights from the data. This section also discusses the importance of context in interpreting the results and the potential for bias or error in the analysis process.

4. The fourth part of the document discusses the application of the collected data in various fields and industries. It provides examples of how the data has been used to inform decision-making and improve processes. This section also highlights the ongoing nature of data collection and analysis, as well as the need for continuous monitoring and evaluation.

5. The fifth part of the document concludes with a summary of the key findings and a final thought on the importance of data in the modern world. It emphasizes that data is a valuable asset that, when properly managed and analyzed, can provide significant insights and drive positive change.

6. The sixth part of the document provides a list of references and sources used in the document. This section is intended to provide readers with the information they need to further explore the topics discussed in the document.

7. The seventh part of the document is a concluding statement that reiterates the main points of the document and expresses the author's hope that the information provided will be helpful and informative to the reader.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal da Casa Civil  
Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência

À CVL/SUBG/CGIL/GCA

Solicito a formação de processo e posterior devolução a esta Subsecretaria.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2019

  
Diane Souza Lima Ribeiro  
Assessor III - CVL/GAB  
Matr. 60/301.753-0



Processo nº		0100053419
Data da autuação:	22 FEV 2019	Fls.
Rubrica:		

010020010  
21111111

